



Contribuição Assistencial 2023/2024

Salário Mínimo 2023: R\$ 1.320,00

COMÉRCIO EM GERAL			
TAMANHO DO ESTABELECIMENTO SEGUNDO FAIXAS DE EMPREGADOS	CONTRIBUIÇÃO		
0 EMPREGADOS	10%	R\$	132,00
DE 1 A 4	15%	R\$	198,00
DE 5 A 9	25%	R\$	330,00
DE 10 A 19	30%	R\$	396,00
DE 20 A 49	35%	R\$	462,00
DE 50 A 99	55%	R\$	726,00
DE 100 A 249	150%	R\$	1.980,00
DE 250 A 499	300%	R\$	3.960,00
DE 500 A 999	550%	R\$	7.260,00
1000 OU MAIS	1000%	R\$	13.200,00

COMÉRCIO DE SERVIÇOS			
TAMANHO DO ESTABELECIMENTO SEGUNDO FAIXAS DE EMPREGADOS	CONTRIBUIÇÃO		
0 EMPREGADOS	10%	R\$	132,00
DE 1 A 4	15%	R\$	198,00
DE 5 A 9	25%	R\$	330,00
DE 10 A 19	30%	R\$	396,00
DE 20 A 49	35%	R\$	462,00
DE 50 A 99	55%	R\$	726,00
DE 100 A 249	150%	R\$	1.980,00
DE 250 A 499	300%	R\$	3.960,00
DE 500 A 999	550%	R\$	7.260,00
1000 OU MAIS	1000%	R\$	13.200,00

Sugestões:

- 1 - A contribuição será acrescida de adicional, por empregado, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).
- 2 - O reajuste da tabela tem por base o salário-mínimo nacional.
- 3 - O valor da contribuição assistencial mais a parcela adicional, por empregado, não deverá ultrapassar o limite de R\$ 15.000,00.

Fonte salário mínimo: Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023